



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº029/2017

Senhor Presidente

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente proceda estudos para a criação de linha de transportar nossas crianças dos bairros Lagoa da Pedra, Morro da Formiga, Sede, São Roque, Novos Horizontes, Jardim Viviane, seguindo pela estrada do Cerne até as creches situadas nos Bairros Jardim O Bom Pastor, Jardim Cecília e Jardim Boa Vista deste Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Campo Magro, artigos 188 e 189;

**CONSIDERANDO** que fomos procurados pelos moradores destas localidades, que reivindicam transporte gratuito para seus filhos, visando que o Município não tem serviços, e muitos pais necessitam trabalhar em Curitiba e, além disso quando conseguem uma vaga na creche, já é um milagre, ressalto ainda sobre o pagamento do transporte e acaba ficando muito caro, e muitas vezes o salário mal da para a alimentar a família.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2017.



ARVINHO  
Vereador



KIKÃO  
Vereador



CHICÃO  
Vereador



GUSTO JUNINHO  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 14 / 03 / 2017



Secretário

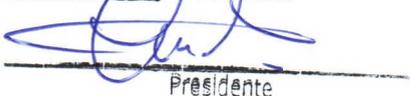
APROVADO EM 14 / 03 / 2017

09 Votos favoráveis

— Votos contrários

— Abstencões

01 Ausências



Presidente